



O festival nasce com propósito de **celebrar a arte da dança, promover o intercâmbio cultural e valorizar talentos de todo o Brasil**, reunindo diferentes estilos, gerações e expressões artísticas em um grande encontro dedicado à dança.

A curadoria do festival é assinada por Rodrigo DiJacomio e Péricles de Araújo, que conduzem o evento com o compromisso de oferecer uma experiência artística de alto nível, incentivando a formação, a criatividade e a troca entre artistas, grupos e público.

Sejam bem vindos a 7ª edição do “Festival Nacional de Dança de Volta Redonda – VR EM DANÇA”

REGULAMENTO

Dia: 20 de junho de 2026

TEATRO GACEMSS I

Local: Rua Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 22
Vila Santa Cecília, Volta Redonda - RJ

• **INFORMAÇÕES:**

Contato : SECRETARIA - (24) 9.9282.6713 - 2º a 6º feira de 13:00 as 17:00

E-mail: vremdanca@outlook.com

Redes Sociais: facebook.com/vremdanca e @vremdancaoficial

Inscrições abertas do dia 10\03\2026 até o dia 31\05\2026, ou até o preenchimento do número de 100 trabalhos por dia.

• **INSCRIÇÕES:**

- Cada Escola\Cia\Grupo\Academia poderá se inscrever em até 15 (quinze) coreografias de Solos, Variações, Duos, Trios, Pas de Deux e até 05 coreografias de Grupos e Grand Pas de Deux.

- **As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site “Festival OnLine” – www.festivalonline.com.br**

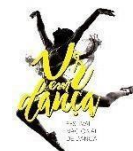
- Não serão aceitas fichas de inscrições via correios ou por qualquer outro meio diferente do site.

- Somente deverão ser enviados por e-mail a “Autorização de Imagem Coletiva” e a “Autorização do Uso de Imagem para menores de 18 anos”.

- Favor comunicar a inscrição e o pagamentos por e-mail ou via whatsapp.

- Caso haja alguma alteração no corpo de bailarinos ou coreografia informada na ficha de inscrição, o grupo deverá comunicar a organização do evento até o dia 31\05\26, será cobrado uma taxa de R\$40,00, por alteração efetuada.

- Não será aceito pagamento de inscrição no dia do evento.



- **MODALIDADE e CATEGORIA**

HORÁRIO	CATEGORIA	MODALIDADE
08:00 as 12:00 (1º BLOCO) <i>previsto</i>	Infantil (06 até 10 anos) Infanto (11 até 13 anos) Especial (PCD)	Ballet Clássico de Repertório Jazz \ Livre \ Dança do Ventre Dança de Salão \ Clássico Livre Sapateado \ Contemporâneo Gospel (Dança Profética) Danças Urbanas \ K-POP Danças Populares
13:30 as 20:00 (2º BLOCO) <i>previsto</i>	Juvenil (14 até 16 anos) Adulto (a partir dos 17 anos) Sênior (a partir dos 40 anos) Profissional (com DRT) Especial (PCD)	

- **FORMATO e TEMPO:**

Infantil e Infanto	Solos, Duos, Pas de Deux e Trios até 03 min. Conjunto até 04 min. <u>Repertório (Tempo da Obra)</u>
Juvenil e Sênior	Solos, Duos, Pas de Deux e Trios até 03 min. Conjunto até 05 min. <u>Repertório (Tempo da Obra)</u>
Adulto e Profissional	Solos, Duos, Pas de Deux e Trios até 03 min. Conjunto até 05 min. <u>Repertório (Tempo da Obra)</u>

- Variações, Pas de Deux, Pas de Trois e Grand Pas de Deux de Repertório serão respeitados o tempo da obra.
- Formato Pas de Deux somente para o Ballet Clássico de Repertório e os Duos para as outras modalidades.
- Para Pas de Deux prevalece a idade da bailarina para a definição da categoria.
- O enquadramento em cada categoria será feito pela idade da maioria dos integrantes, sendo aceita até 30% de integrantes com idade fora da especificada. No caso de ultrapassar essa tolerância, a coreografia será enquadrada na categoria apropriada.
- Bailarinos (as) inscritos na categoria profissional deverão enviar o DRT.
- O descumprimento do tempo implicará na desclassificação da coreografia.



- TAXAS:**

Solos e Variações	R\$ 120,00
Duos	R\$ 140,00
Pas de Deux	R\$ 160,00
Trios e Pas de Trois	R\$ 210,00
Grand Pas de Deux	R\$ 250,00
Grupos	R\$ 70,00 por bailarino

O valor da inscrição deverá ser depositado no **Banco Bradesco**
(A: 128 \ CC: 12076-6 \ Rodrigo Silva dos Santos \ PIX: vremdanca.producao@gmail.com)

- Não serão aceitos pagamentos parciais.
- Não será aceito pagamento de inscrição no dia do evento.
- Em caso de desistência, a taxa de inscrição não será devolvida ou transferida a outro participante sob qualquer alegação.
- O pagamento deverá ser efetuado somente pelo responsável da escola, que deverá efetuar o pagamento em parcela única.

**Desconto de 8% para os grupos que efetuaram as inscrições até o dia 15\04\26
e de 5% para os grupos que efetuarem as inscrições até o dia 30\04\26.**

- COMISSÃO JULGADORA E CLASSIFICAÇÃO:**

- As coreografias apresentadas serão analisadas por um corpo de jurados renomados no meio artístico da dança. Os jurados estarão observando detalhadamente cada apresentação dando notas de 05 a 10 pontos, considerando quesitos como: coreografia, figurino, criatividade (exceto repertório), interpretação, harmonia, musicalidade, fidelidade ao estilo (para as obras de repertório) e técnica.

- CLASSIFICAÇÃO:**

PARA A CLASSIFICAÇÃO SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS

1º LUGAR	Maior média acima de 09 (nove)
2º LUGAR	Média inferior ao 1º lugar e acima de 08 (oito)
3º LUGAR	Média inferior ao 2º lugar e acima de 07 (sete)

- Não caberá recurso, quanto ao resultado apresentado pelo corpo de jurados.
- Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum grupo ou participante, caso os concorrentes não correspondem ao nível de desempenho estabelecido pelos mesmos.
- Em caso de empate classifica-se a coreografia que obtiver o melhor índice técnico considerado pelo corpo de jurados.

- PREMIAÇÃO:**

CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO	Para todas as Academias, Escolas, Grupos e Companhias de Danças
TROFÉUS	Para todos os Grupos em 1º, 2º e 3º lugar
MEDALHAS	Para Solos, Variações, Duos, Pas de Deux, Trios, Pas de Trois e Grand Pas de Deux em 1º, 2º e 3º lugar



- As premiações dos 1º, 2º e 3º lugares serão feitas após cada bloco.
- Os comentários serão entregues somente ao responsável da Academia\ Escola\ Grupo\ Cia, no final de cada bloco após a premiação. Não enviaremos troféus e comentários pelos correios. Não enviaremos comentários por e-mail.
- O critério de indicação e premiação fica a cargo da comissão julgadora.
- Não caberá recurso, quanto ao resultado apresentado pelo corpo de jurados.

- **PREMIAÇÃO ESPECIAL:**

MELHOR GRUPO \ ESCOLA	TROFÉU ESPECIAL
MELHOR COREÓGRAFO	
BAILARINA REVELAÇÃO	
BAILARINO REVELAÇÃO	
MELHOR BAILARINA	
MELHOR BAILARINO	
INCENTIVO À DANÇA CLÁSSICA	R\$1.000,00 (Um mil reais)

- O critério de indicação e premiação fica a cargo da comissão julgadora.
- Ao final de cada bloco divulgaremos os resultados.
- Não caberá recurso, quanto ao resultado apresentado pelo corpo de jurados.

- **SOM, CENÁRIO e ILUMINAÇÃO:**

- É sugerido pelo festival que levem uma mídia reserva (gravada em MP3).
- **As músicas devem ser anexadas exclusivamente no ato da inscrição via site.**
- **Não será aceito o envio de músicas via whatsapp ou e-mail.**
- A organização não se responsabilizará por gravações danificadas ou com baixa qualidade de reprodução.
- O responsável deverá apresentar-se à porta da cabine de som, faltando 03 apresentações da sua.
- A ausência do responsável pelo grupo na cabine de luz e som no momento da apresentação implicará na eliminação do grupo.
- O cenário será padrão para todas as coreografias, para as coreografias em grupo, o responsável poderá comunicar ao operador sua preferência de cor, desde que obedeça e entenda a disponibilidade do teatro.
- Só será permitido o uso de cenário móvel simples, se for da responsabilidade dos participantes do próprio grupo a montagem e desmontagem no tempo de 1 min. Caso ultrapasse o grupo será desclassificado.
- Para a modalidade Ballet Clássico de Repertório a iluminação será padrão para todas as categorias.

- **DIREITOS AUTORAIS:**

- O grupo é o único responsável legal pela liberação da coreografia e música inscrita no festival. Os grupos com coreografias inscritas na modalidade Ballet Clássico de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais. Não ficando nenhum ônus de ordem econômica ou jurídica, para a Comissão Organizadora e demais entidades envolvidas.

- **USO DE IMAGEM:**

- No ato da inscrição e na participação no Festival o grupo automaticamente dá aos realizadores a liberdade para a captação das imagens dos grupos por meio de fotos ou filmagens, e concede todos os direitos para que os realizadores publiquem, comercializem ou faça a exposição dessas imagens em qualquer veículo de comunicação, tendo como finalidade única e exclusivamente a promoção do Festival. Como também cede e transfere gratuitamente aos idealizadores todos os direitos.



- **CHEGADA AO FESTIVAL:**

- O professor ou responsável deverá chegar ao teatro impreterivelmente 01 hora antes do início do seu bloco de apresentação. O mesmo deverá se dirigir a recepção do evento para receber as pulseiras de identificação (para os bailarinos, 1 diretor, 1 coordenador e 1 coreógrafo) que deverá ser ajustada corretamente no pulso e durante todo o evento não podendo ser retirada. Em caso de dano da pulseira de identificação deverá ser apresentada a coordenação do evento para que possa ser trocada. Receberemos a platéia com 30 minutos de antecedência.

- **APRESENTAÇÃO:**

- Cada participante deverá chegar impreterivelmente 01 hora antes da sua apresentação.
- O grupo que não estiver pronto na hora de sua apresentação dançará no final de cada bloco.
- O grupo deverá obedecer à ordem de apresentação.
- Não será permitido apresentação de nus, fogo e substâncias químicas de quaisquer espécies, de todo e qualquer meio que venha sujar o palco ou colocar em risco os participantes e a estrutura do local das apresentações.
- Caso sejam utilizados objetos que possam deixar o piso sem condições para a próxima apresentação, os próprios bailarinos deverão providenciar a imediata limpeza, caso contrário acarretará na perda de 02 pontos na média final da coreografia apresentada.
- Não serão aceitos instrumentos musicais que necessitam de equipamentos ou ligações especiais.

- **BILHETERIA:**

A venda dos ingressos será somente pelo site **INGRESSO DIGITAL** à partir das 12:00 do dia 10 de maio de 2026. É limitado a venda de 10 convites por CPF. Para entrar no teatro é necessário apresentar o QRCode do ingresso na portaria, o QRCode é individual para cada assento e caso não apresente a entrada não será liberada.

- **INGRESSO (Unitário – por bloco): R\$60,00 (inteira) \ R\$ 30,00 (estudantes e maiores de 65 anos)**

- Os participantes do festival devidamente identificados possuem entrada gratuita durante o festival.
- O Teatro Gacemss possui uma capacidade máxima de 418 lugares.
- Os ingressos são divididos em cores, sendo 01 cor para o Bloco da manhã, 01 cor para o Bloco da tarde e uma cor para o Passaporte que permite a entrada em ambos os blocos.
- Não haverá venda ou reserva de ingressos pelo whatsapp ou por e-mail.
- Haverá bilheteria no dia do festival somente se houver disponibilidade de ingressos.

Pedimos a ajuda dos diretores e professores na multiplicação dessas informações aos participantes e responsáveis para que todos estejam cientes.

- **SOBRE O TEATRO:**

- Teatro Gacemss possui capacidade para 418 pessoas.
- Não será permitido marcar lugares com bolsas ou qualquer outro objeto.
- O palco tem as seguintes dimensões 12,4m x 8m.
- Somente poderão permanecer nos camarins e coxias, bailarinos, coreógrafos e dirigentes dos grupos ou escolas devidamente identificadas.
- As escolas\Cias\Grupo deverão dividir os camarins existentes que devem ser desocupados logo após as suas apresentações, de modo que a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.





- **RESPONSABILIDADES FINAIS:**

- A Comissão Organizadora do Festival e a direção do Teatro não se responsabilizam por objetos e figurinos deixados nas dependências do evento.
- A ordem das apresentações estarão disponíveis e serão encaminhadas ao whatsapp dos grupos inscritos, no dia 10\06\26.
- Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou qualquer fator que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será transferido de data, ficando isento a coordenação e demais colaboradores de qualquer responsabilidade ou ônus.
- O responsável pela obra inscrita, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando em transmitir tais informações aos integrantes do grupo ou escola sob sua responsabilidade. Os casos omissos neste Festival serão decididos pela comissão organizadora.

BOA SORTE e SUCESSO





AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS E DO USO DE IMAGEM E SOM

Eu _____,
portador da Carteira de identidade nº _____, responsável
por _____,
autorizo a participação do menor no **7º VR em Dança – Festival Nacional de Dança de Volta Redonda**,
sob a responsabilidade do _____ (Nome da
Escola\Grupo\Cia) a se realizar no Teatro Gacemss I, no dia 20 de junho de 2026, bem como ratificamos a
cessão de direitos sobre a utilização gratuita de Uso de Imagem e Som de registros nesses dias sob os
critérios e responsabilidades da Comissão Organizadora e dos fotógrafos e filmadores contratados pela
organização do evento.

Sem mais,

Assinatura do Responsável Legal

*Lembramos que esta ficha deverá estar computadorizada, sem rasuras.
Somente a assinatura em mão livre.*

**OBS.: Anexar Cópia da Certidão de Nascimento ou Identidade do menor mais a Identidade do responsável
para que suas inscrições no Festival sejam válidas.**

_____, _____ de _____ de 2026



AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM COLETIVA

Nestes termos, autorizo a utilização gratuita do Uso de Imagem e Som dos registros realizados da _____ (Escola\Grupo\Cia), no dia 20 de junho de 2026 do **7º VR em Dança – Festival Nacional de Dança de Volta Redonda**, bem como ratificamos a cessão de direitos sobre a utilização gratuita de Uso de Imagem e Som de registros nesses dias sob os critérios e responsabilidades da Comissão Organizadora e dos fotógrafos e filmadores contratados pela organização do evento.

Sem mais,

Assinatura do (a) Diretor (a)

*Lembramos que esta ficha deverá estar computadorizada, sem rasuras.
Somente a assinatura em mão livre.*

_____, _____ de _____ de 2026

